



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 357/2016

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O SR. WALTER VIGNERON, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A JUSTIÇA ELEITORAL, PARA DIMINUIÇÃO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o Locador **WALTER VIGNERON**, qualificada no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/1127/12**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por **09 (nove) meses** iniciando-se em 30/09/2016 e findando-se em **30/06/2017**.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente termo será de **R\$ 63.869,85** (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 7.096,65** (sete mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

### CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Assuntos Jurídicos, na seguinte classificação:

**03.01.02.061.0013.2.001.339036.01.110000 Reserva 759/2016**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 SET 2016

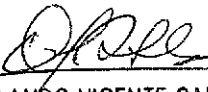
  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

  
**WALTER VIGNERON**  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

  
**ORLANDO VICENTE SALES**  
OAB/SP 91826  
Secretário Municipal Adjunto  
de Assuntos Jurídicos